

Eco. f2. Brasil

Na defesa do seu direito, uma linha ocupada...

JORNAL DA TARDE

Nem mesmo Os Trapalhões teriam aprontado uma confusão maior do que a feita pelo governo federal na recente imposição da medida provisória destinada a dotar o país de uma "nova política salarial": as medidas baixadas pelas autoridades de Brasília são tão complicadas e confusas que, depois do fracasso da **Cartilha**, a central de atendimento telefônico instalada pelo Ministério do Trabalho para esclarecer as dúvidas dos técnicos, dos especialistas em recursos humanos e dos próprios assalariados ficou totalmente congestionada.

30 JUN 1989

Quem ligou, no entanto, continuou sem saber ao certo como aplicar essa "nova política salarial", que, aliás, o Congresso anulou anteontem... Pior: além de não ter suas dúvidas sanadas, quem discou para essa central telefônica também vai ter de pagar pela ligação efetuada... E na falta do que noticiar em seu programa diário, no qual todos os atos governamentais são "glamurizados", A Voz do Brasil acabou tratando esse **disque-salário** como uma grande realização das autoridades brasileiras em matéria de serviço público.

Esse episódio ilustra bem essa imensa peça de **non sense** em que se converteu o governo Sarney. Se, nas suas aventuras dominicais, as travessuras inconsequentes de Didi, Mussum, Zacarias e Dedé são engraçadas, para o dia-a-dia da sociedade brasileira as sucessivas trapalhadas do presidente Sarney e de sua **troupe** ministerial costumam ser trágicas: todas as vezes em que o chefe da nação e seus ministros decidem tomar alguma providência para debelar a mais grave crise econômica de nossa história, invariavelmente eles acabam gerando novos problemas e participando das mais incríveis confusões.

O dramático é que, a cada problema e a cada confusão, o Estado de Direito vai sendo minado por esse imenso cipoal legislativo formado pelas medidas provisórias, decretos, pareceres normativos, portarias, instruções e normas "técnicas" diariamente baixadas pela **nomenklatura** da Lagoa de Paranoá. Pouco antes da "nova política salarial" tivemos o caso da Medida Provisória nº 68, que criou o BTN fiscal e reintroduziu a indexação na economia cinco meses após tê-la suprimido de maneira solene e pomposa: ela ocupou quase duas páginas do jornal em corpo 5. Extensa, confusa e contraditória, ninguém conseguiu entendê-la.

No caso não houve um **Disque-BTN**. Houve a reedição da medida, depois que o governo reconheceu que a primeira versão continha inúmeros erros técnicos, legais e até gramaticais. A versão correta, contudo, continua incompreensível não apenas para os cidadãos comuns, mas para os próprios juristas...

As incertezas geradas por esse cipoal legislativo invariavelmente acabam beneficiando a **nomenklatura** da Lagoa de Paranoá: como são os seus integrantes que escrevem, revogam e reeditam incessantemente as medidas provisórias, os decretos, os pareceres normativos, as portarias, as instruções e as normas "técnicas", são eles os que melhor conhecem as contradições e os absurdos dessa gelatinosa legislação dispositiva. Portanto, o que vale não é necessariamente o que está escrito nos textos legais, mas a interpretação feita pelas autoridades desses mesmos textos e, num aparelho estatal gigantesco e internamente fragmentado como o nosso, essa interpretação varia de ministério para ministério, de autarquia para autarquia, de departamento para departamento. Quem é capaz de conhecer essa "jurisprudência" a não ser os seus próprios autores? Ou seja: aqueles que a produzem e a convertem num instrumento de poder, passando por cima das disposições constitucionais relativas às liberdades públicas e aos direitos e garantias individuais?

Essa é, infelizmente, a situação em que o Brasil hoje se encontra: apesar de contar com uma Constituição de apenas nove meses de existência, suas normas de nada valem. O mesmo acontece com o nosso direito privado, cujos códigos civil e comercial **deveriam** regular as relações sociais e mercantis livremente efetuadas pelos cidadãos, sem o risco de qualquer interferência do Estado. Como já ficou claro desde a aventura do Plano Cruzado, responsável por uma esdrúxula invenção — a **tablita** — que terminou por tumultuar todos os contratos assinados entre cidadãos e entre empresas privadas, a legislação dispositiva tornou-se de tal forma minuciosa e detalhista que atualmente não há mais direito privado entre nós. Ele foi inteiramente **publicizado**; e o direito público, por sua vez, tornou-se um imenso e confuso direito administrativo, cujas normas muitas vezes revogam na prática o que a Assembléia Constituinte encerrada em outubro de 1988 estabeleceu como direito.

Apesar das aparências, portanto, o Brasil é um país no qual a certeza jurídica e a segurança da lei têm apenas uma existência artificial. Por trás da aparência do Estado de Direito e da Carta Magna promulgada há apenas nove meses, o que realmente continua prevalecendo é a ditadura do Executivo, cuja "hiperinflação" legislativa permite à sua **nomenklatura** dispor, gozar e fruir da sociedade brasileira.

Quem quiser defender seus direitos no Brasil de hoje corre o risco de encontrar a linha ocupada...